

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: xtzpzu85 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/11/2012 Indicação nº 1101/2012 Protocolo nº 4414/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO CONQUISTA, NESTA CAPITAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, José de Assis Guaresqui, ***a necessidade implantação de uma quadra poliesportiva no Assentamento Conquista, nesta Capital.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Assentamento Conquista fica localizado na Região da Morada da Serra, nesta Capital. Possui aproximadamente 320 (trezentos e vinte) famílias.

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação dos moradores do Assentamento Conquista, localizado na Cidade de Cuiabá, com construção de uma quadra poliesportiva, oferecendo aos moradores da região mais entretenimento e lazer.

O benefício da implantação da quadra poliesportiva contribuirá com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores do Assentamento, proporcionando com a prática do esporte e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõem de recursos para frequentar academias e centros particulares.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual